



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

INDICAÇÃO Nº 5298

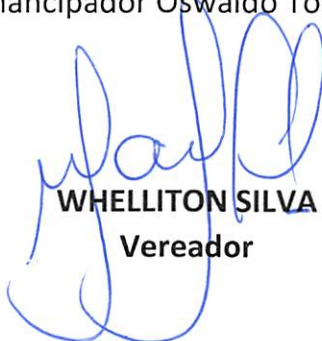


Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente **para que realize estudos no sentido de instalar uma lombada na Rua Antônio Cândido da Silva, Vila Sônia, na altura do número 252.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local já realizaram reclamações e entraram em contato com este Vereador para que esta administração realize a instalação da lombada no local mencionado. Os moradores informam que em horário de pico acontecem muitos acidentes colocando em risco a vida dos pedestres. Diante disto, indico a instalação de uma lombada visando a segurança dos pedestres e motoristas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de dezembro de 2022.


WHELLITON SILVA
Vereador